



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 585/2024 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA

MATRÍCULA: 3099133

E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br

TELEFONE: 2107-8728

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

Considerando o cenário polarizado que mesmo após as eleições de 2022 persiste, o desafio da justiça eleitoral é garantir uma comunicação transparente e eficiente. É fundamental que os representantes e porta-vozes dos TREs sejam capacitados e orientados para uma comunicação assertiva e eficaz com os mais diversos públicos de relacionamento da instituição. Com equipe multidisciplinar, e expertise em consultoria e capacitação para as principais instituições públicas e privadas do país, o principal propósito da Capacitação de porta-vozes da Justiça Eleitoral sugerida pela Oficina é promover o alinhamento do discurso institucional dos potenciais porta-vozes do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE-MA - para o alcance de resultados significativos em relacionamento com os mais diversos stakeholders com foco, principalmente, no período eleitoral. O principal objetivo é capacitar os porta-vozes para uma comunicação assertiva; despertar a necessidade de unificação do discurso, utilizando mensagens-chave estratégicas que traduzam o posicionamento institucional da justiça eleitoral. Os participantes serão atualizados sobre o panorama da comunicação 5.0 na era da hiperconexão e alertados sobre os temas mais sensíveis da justiça eleitoral que fatalmente estarão na cena do debate em 2024. O conteúdo será totalmente customizado e com muitas atividades práticas para dar segurança aos participantes, em todas as oportunidades de exposição pública. O foco será desenvolver a competência comunicativa dos porta-vozes do TRE de modo a preservar e fortalecer a imagem institucional do Tribunal Eleitoral.

**2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 05 de julho de 2024.

O evento será realizado nos dias 5 de julho de 2024 (manhã) e 9 de julho de 2024 (tarde).

**3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA****10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Pleitos Eleitorais; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano interno: TRE TREINA.

**11. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

11.1. A presente contratação está prevista no Planejamento de Capacitações das Eleições 2024.

**4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Nome	Nome
Sílvia Maria Costa Reis da Silva	
Chefe da SECAP	
Rodrigo Amaral	
Técnico Judiciário	
Local/ data	
Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA, Chefe de Seção**, em 29/05/2024, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2167521** e o código CRC **FFBECF8A**.

0009466-78.2024.6.27.8000 2167521v5